



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI N° 380/2014.

**DENOMINA DE ALFREDO TEIXEIRA DE
ARRUDA A QUADRA ESPORTIVA DO
POVOADO BOA LEMBRANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

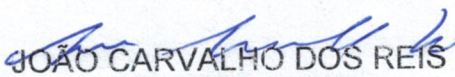
**Art. 1º - É dada a denominação de ALFREDO TEIXEIRA DE
ARRUDA a uma Quadra Esportiva do Município de Sítio Novo.**

**Art. 2º - A Quadra Esportiva localiza-se na sede do Povoado Boa
Lembrança.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2014.**


**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**